



PREFEITURAMUNICIPALDELUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de Licitação nº 122/2023
Pregão eletrônico n.º 029/2023
Registro de preços

1. Faz-se necessário o adendo em relação ao termo de referência e proposta do edital supracitado, em razão de que houve obscuridade na exigência da qualificação técnica a ser apresentada, ficando da seguinte forma:

11.1. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.1.1. - O licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado emitido por entidade de direito público ou privado comprovando que a empresa licitante forneceu produtos e/ou serviços compatíveis com o objeto do presente certame;

11.1.2. - O atestado a que se refere o subitem 11.1.1 deverá conter no mínimo as seguintes informações:

11.1.2.1. - Produtos e/ou serviços fornecidos e em qual período;

11.1.2.2. - Clara identificação do emitente, visando realização de possíveis diligências;

11.1.2.3. - Manifestação quanto a qualidade dos produtos e/ou serviços fornecidos

11.1.3. Comprovação de Licença Sanitária expedida pelo órgão competente municipal ou estadual, conforme o caso.

a. Com isso tem-se a necessidade de retificar a qualificação técnica, ficando da seguinte maneira:

11.2. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.3. Alvará Sanitário, expedido pela Vigilância Sanitária do Estado ou Município onde estiver instalado a distribuidora, ou em caso de venda direta, da fábrica;

11.4. Autorização de Funcionamento da empresa (AFE), expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente atualizada e em nome da Licitante, devendo sua atividade/classe estar de acordo com o item ofertado na proposta de preço, em estrita conformidade com o Art. 3 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC/ANVISA nº 16, de 1º de abril de 2014 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 30, Inciso IV;

11.5. - O licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado emitido por entidade de direito público ou privado comprovando que a empresa licitante forneceu produtos e/ou serviços compatíveis com o objeto do presente certame;

11.5.1. - O atestado a que se refere o subitem 11.1.1 deverá conter no mínimo as seguintes informações:

11.5.1.1. - Produtos e/ou serviços fornecidos e em qual período;

11.5.1.2. - Clara identificação do emitente, visando realização de possíveis diligências;

11.5.1.3. - Manifestação quanto a qualidade dos produtos e/ou serviços fornecidos

11.1.3. Comprovação de Licença Sanitária expedida pelo órgão competente municipal ou estadual, conforme o caso.

[...]

2. Fica alterado em todas as cláusulas do edital, que tratem deste assunto.

3. Conforme publicado no Diário Oficial do estado, fica alterada ainda a data para realização do certame para o dia 10/11/2023, às 13:30.



PREFEITURAMUNICIPALDELUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4. Permanecem todas as demais cláusulas do edital inalteradas.

Prefeitura Municipal de Luminárias, 25 de outubro de 2023.

Glener Lorans da Silva Carvalho
Pregoeiro Municipal